



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 048/2021.
DE 24 DE MAIO 2021.

CANCELA PROCESSO Nº 18/2021.

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA


Art. 1º - Fica cancelado o Processo nº 18/2021 Edital de Pregão Presencial nº 8/2021, para aquisição de pneus novos, por motivo de troca na forma da realização, a qual passará a ser eletrônica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 24 de maio de 2021.


LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.


MAIRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretaria Munic. Adm Coord Geral